



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 049, de 30 de maio de 2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de duas diárias e meia no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para cobrir minhas despesas com vistas a uma viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 31 de maio a 02 de junho de 2022, para participar de uma reunião junto ao FNDE, a fim de tratar sobre o desbloqueio de recursos para a conclusão das construções de 02 (duas) Creches no Município de Currais Novos.

Art. 2º - O pagamento das referidas diárias está em conformidade com o § único do Art. 3º da Resolução nº 002/2022, publicada no diário Oficial da FECAM, no dia 29 de abril de 2022, tendo em vista a urgência do deslocamento imediato à referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 30 de maio de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Souza
PRESIDENTE